

## CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ 04.716.848/0001-72



## PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 08/2023, de 02 de outubro de 2023.

Câmara Municipal de Almirante Tamandure do Sur APROVADO POR UNANIMIDADE No Reunião Ordinário de CIACIA

Autoriza a viagem de dois Vereadores e uma Servidora para Brasília/DF.

Art. 1º - Fica autorizado 02 (dois) Vereadores e 01 (uma) Servidora para viajar a Brasília nos dias 06 a 09 do mês de novembro do corrente ano, para agenda com Deputados Federais, Ministérios de Estado e Congresso Nacional, visando a busca de recursos para o Município, além de acompanhamento dos Pleitos Municipais.

Art. 2º - Ficam autorizados a receberem diária e ressarcimento, de acordo com as dotações orçamentárias específicas do Poder Legislativo.

Art. 3º - Esta Resolução entrara em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões Osvaldo Vieira Sarmento, 02 de outubro de 2023.

Elio Aires
Presidente do Poder Legislativo

Rosangela Strack
Secretária



## CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL Estado do Rio Grande do Sul

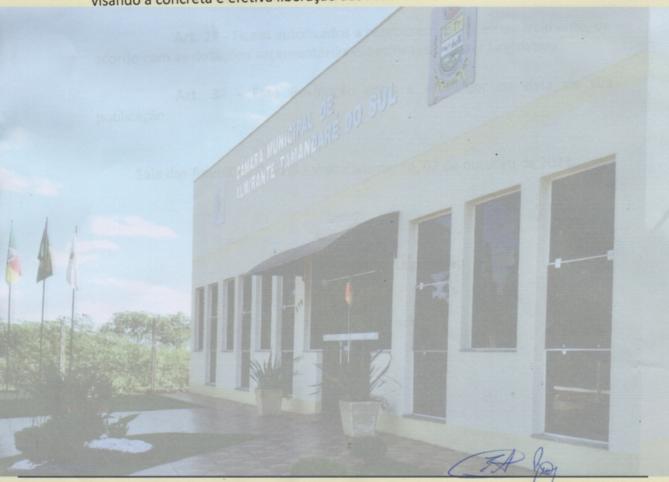
CNPJ 04.716.848/0001-72



## JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente proposição tendo em vista que o município de Almirante Tamandaré do Sul necessita de constantes recursos para seu desenvolvimento, motivo pelo qual se faz necessária a agenda aos gabinetes parlamentares no Congresso Nacional, visando à destinação de Emendas Parlamentares e demais recursos para o Município.

Ademais, os projetos que se encontram encaminhados precisam de acompanhamento, motivo pelo qual a viagem é de fundamental importância visando a concreta e efetiva liberação dos recursos.



\* Fone: (54) 3615 1203 \* E-mail: camaraats@hotmail.com \* Site: www.camaraalmirantetamandaredosul.rs.gov.br \* VRS 801, Km 17 \* N° 376 \* Centro \* CEP 99523-000 \* Almirante Tamandaré do Sul \* RS